



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES**  
**NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

**AVISO TJ Nº 44/2023**

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições, após concluída a análise da FGV relativa à 35ª reunião da Comissão do LIX Concurso Público, RESOLVE:

I – Tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS** contra o resultado preliminar da Prova Escrita e Prática em relação à candidata Renata Ovidia Fernandes Da Silva, inscrição 220002695, pelo critério de remoção;

II - Tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA**, em complemento ao AVISO TJ Nº 17/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 24/03/2023, quanto aos candidatos abaixo relacionados:

**1. Candidatos que tiveram atribuição de nota pela banca em razão de recurso conhecido e provido, mas sem atribuição de nota:**

Cargo	Nome	Inscrição	Questão	Nota Anterior	Nota Modificada	Observação
Remoção	Carla Maria Caldas Figueiredo	220000070	6	0.300	0.450	Reexaminado pela Banca. Nota atribuída.
Remoção	Marcos Aurelio Ribeiro Ramos	220002896	6	0.150	0.200	Reexaminado pela Banca. Nota atribuída.

**2. Candidatos que tiveram acréscimo de nota administrativamente em razão de recurso conhecido e provido, mas sem atribuição de nota, embora a majoração estivesse descrita no texto da resposta do recurso:**

Cargo	Nome	Inscrição	Questão	Nota Anterior	Nota Modificada	Observação
Remoção	Maria Isabela Ribeiro	220002966	3	0.450	0.550	Nota alterada administrativamente.
Remoção	Rodrigo Araujo Theophilo	220002610	3	0.350	0.450	Nota alterada administrativamente.
Admissão	Gabriel Ribeiro Perlingeiro Mendes	220000689	2	0.900	0.950	Nota alterada administrativamente.
Admissão	Luciana Prevot De Souza Bobsin	220002125	2	1.200	1.250	Nota alterada administrativamente.

3. **Candidatos que tiveram acréscimo de nota pela banca em decorrência da desconsideração da LINDB para fins de correção, no item “d” da questão nº 3, da prova de ADMISSÃO, conforme constou do Aviso TJ nº 43/2023.**

Em consequência, seguem todas as notas retificadas em consequência dos recursos, através do Anexo deste Aviso.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**

Presidente da Comissão do Concurso